



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2022.

Ofício nº: 401/2022/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.148/2022.

EXPEDIENTE

08/11/22

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.148 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**“ALTERA A LEI Nº 5.548, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE
‘AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-116
-08-Nov-2022-14:22-042270-1/2